



## **CONGRESSO INTERNACIONAL DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA – UNIMB**

**20 a 22 de  
Maio de 2026**



### **Edital nº 01/2026**

O Centro Universitário do Maciço de Baturité (UniMB) tem a honra de apresentar à comunidade acadêmica o **III COINPI – Congresso Internacional de Pesquisa e Iniciação Científica**. Nesta terceira edição, o evento reafirma seu compromisso com a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, consolidando-se como um importante espaço de intercâmbio acadêmico em nível nacional e internacional. O congresso visa fortalecer as atividades de pesquisa, integração e inovação, promovendo um ambiente inclusivo e colaborativo que reúne estudantes, professores e profissionais de diversas áreas do conhecimento.

Com a realização do evento na **modalidade híbrida** entre os dias **20 a 22 de maio de 2026**, o III COINPI contará com **oficinas presenciais e online**, além das rodas de **apresentação de trabalhos de pesquisa submetidos pelos nossos participantes (assíncrono)**, garantindo acessibilidade e ampla participação. As **inscrições terão início em março de 2026**, com a divulgação do cronograma detalhado previsto neste edital.

#### **Modalidades de trabalhos:**

- Artigo científico
- Artigo tecnológico
- Resumo expandido
- Resumo simples
- Relato de experiência de práticas docentes
- Relato de experiência de práticas de extensão

O **artigo tecnológico** é uma produção acadêmica que apresenta resultados tangíveis de pesquisas aplicadas, como desenvolvimento de produtos, soluções inovadoras, softwares, aplicativos ou tecnologias sociais. Sua importância no III COINPI reside em promover a integração entre a pesquisa científica e a inovação prática, reduzindo o distanciamento entre a academia e as demandas do mercado. Ao valorizar e manter os artigos tecnológicos, o congresso incentiva a aplicação direta do conhecimento em contextos reais, fomentando soluções criativas e impactantes que atendem às necessidades da sociedade e impulsionam o desenvolvimento econômico e tecnológico.

O **relato de experiência de práticas de extensão** é um texto acadêmico que descreve, analisa e reflete sobre **ações desenvolvidas no âmbito das disciplinas de práticas de extensão**. Nele, o autor apresenta o contexto da atividade, os objetivos, as metodologias

adotadas, o público envolvido e os resultados alcançados, evidenciando a interação entre a instituição de ensino e a comunidade. Esse tipo de relato valoriza a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, bem como a troca de saberes e os impactos sociais e formativos da ação.

O **relato de experiência de práticas docentes** é um texto reflexivo que descreve e analisa **ações desenvolvidas nas disciplinas de práticas pedagógicas**, a partir das vivências do professor ou do licenciando em contextos de ensino. O foco está nas estratégias didáticas utilizadas, nos desafios enfrentados, nas aprendizagens construídas e nos resultados do processo educativo. Esse tipo de relato contribui para a reflexão crítica sobre a docência, o aprimoramento das práticas pedagógicas e a formação profissional docente.

## 1. OBJETIVOS:

### Objetivo Geral

Proporcionar o aprofundamento do debate científico nas diversas áreas do conhecimento, promovendo um espaço de discussão em torno das principais demandas não apenas do Maciço de Baturité, mas também de âmbito internacional, ampliando assim o alcance e a relevância do evento. Além disso, o III COINPI busca contemplar as necessidades e desafios de diferentes regiões, incluindo aquelas onde o UniMB está inserida através de seus cursos EaD, em consonância com as perspectivas globais de pesquisa e desenvolvimento.

### Objetivos Específicos

- Incentivar a iniciação científica no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação do UniMB (Presencial, Semipresencial e EaD), promovendo uma cultura de pesquisa que transcendia fronteiras nacionais e estimulando a colaboração internacional em projetos de pesquisa.
- Favorecer o intercâmbio de conhecimentos entre a comunidade acadêmica local e a comunidade internacional, proporcionando oportunidades de networking e aprendizado além das fronteiras geográficas.
- Garantir a integração entre pesquisa, ensino e extensão em um contexto global, onde os desafios e as soluções são compartilhados em escala internacional.
- Divulgar o trabalho de docentes e discentes do UniMB em um cenário internacional, ampliando o reconhecimento e a visibilidade da produção acadêmica da instituição em nível global.
- Estabelecer parcerias e colaborações internacionais, criando conexões entre a produção acadêmica do UniMB e instituições de ensino e pesquisa em todo o mundo, fortalecendo assim o intercâmbio de conhecimentos e experiências além das fronteiras do Estado do Ceará e dos demais estados onde o UniMB oferece seus cursos em EaD.

## 2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

### 2.1. INSCRIÇÃO

A inscrição e submissão dos trabalhos deverão ser realizadas através de formulário eletrônico disponível **no período de 16/03/2026 a 01/05/2026**.

O III COINPI receberá inscrições de trabalhos nas **modalidades: artigo científico, artigo tecnológico, resumo expandido e resumo simples**.

As inscrições se darão pelo site do evento em:

<https://www.even3.com.br/iii-coinpi-congresso-internacional-de-pesquisa-e-iniciacao-cientifica-unimb-686050/>

#### 2.1.1 DO PAGAMENTO

Os alunos do **UniMB 2026**, devidamente matriculados em cursos de **graduação** (Presencial, Semipresencial e EaD) e **pós-graduação** (Presencial e EaD), poderão participar do congresso e submeter seus trabalhos **gratuitamente**.

Para participantes externos, os seguintes valores serão cobrados **exclusivamente para a submissão de trabalhos**:

- **R\$ 50,00** para a **Submissão de Artigos e demais trabalhos**.

### 2.2. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

O COINPI adota, para fins de organização acadêmica, avaliação e publicação científica, a **Classificação Internacional Normalizada da Educação (CINE/ISCED Fields of Education – UNESCO)** como referência para a definição de suas áreas temáticas e para o enquadramento dos trabalhos submetidos. Dessa forma, cada submissão deverá estar vinculada a um **eixo temático correspondente a um código CINE**, o qual será utilizado no processo de avaliação por pares, na organização das sessões científicas, na publicação dos anais e na emissão dos certificados, assegurando **padronização internacional, transparência metodológica e alinhamento às boas práticas acadêmicas reconhecidas internacionalmente**.

#### 2.2.1. ORGANIZAÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA DO COINPI

##### CINE 01 – EDUCAÇÃO

**Pedagogia**

## **Subárea CINE: 0114 – Formação de professores e ciências da educação**

Linha I: Educação inclusiva

Linha II: Formação e práticas docentes

Linha III: Avaliação e currículo

Linha IV: Educação ambiental, educação para a diversidade e direitos humanos

Linha V: Avaliação e currículo em perspectiva internacional

Linha VI: Formação e práticas docentes em contextos multiculturais

Linha VII: Formação e práticas docentes na perspectiva das TICs

## **Letras**

### **Subárea CINE: 0231 – Língua materna | 0232 – Línguas estrangeiras**

Linha I: Ensino da Língua Portuguesa e tecnologias em contexto de ensino híbrido

Linha II: Estudos linguísticos

Linha III: Formação docente e Língua Portuguesa

Linha IV: Formação docente em línguas estrangeiras

Linha V: Literatura, cultura e história

Linha VI: Literatura, cultura e diálogo intercultural

## **História**

### **Subárea CINE: 0222 – História e arqueologia**

Linha I: Teoria, metodologia e pesquisa histórica

Linha II: História do Brasil, do Ceará e suas conexões globais

Linha III: História, historiografia e o pós-humanismo

Linha IV: História, ambiente, conhecimento e desafios no Antropoceno

Linha V: História cultural, práticas e representações

Linha VI: História, memória e temporalidades

Linha VII: História das populações afro-brasileiras e indígenas

## **Teologia**

### **Subárea CINE: 0221 – Religião e teologia**

Linha I – Teologia pastoral em contextos de diversidade religiosa.

Linha II – Espiritualidade cristã e pluralismo religioso.

Linha III – Teologia bíblica: análise do Antigo e do Novo Testamento.

Linha IV – Ética e sociedade na perspectiva teológica.

Linha V – Diálogo inter-religioso e práticas espirituais.

## CINE 04 – CIÊNCIAS SOCIAIS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO

### Administração

#### CINE: 0413 – Gestão e administração

- Linha I: Empreendedorismo e inovação
- Linha II: Empreendedorismo e inovação em contextos internacionais
- Linha III: Administração e desenvolvimento regional e local
- Linha IV: Administração e desenvolvimento regional em perspectivas globais
- Linha V: Estratégias de marketing e gestão corporativa
- Linha VI: Liderança e os novos desafios globais
- Linha VII: Gestão de pessoas e comportamento organizacional em contextos multiculturais
- Linha VIII: Administração, sustentabilidade, ESG e governança corporativa

### Ciências Contábeis

#### CINE: 0418 – Contabilidade e tributação

- Linha I: Contabilidade Financeira e Qualidade da Informação: Reconhecimento, mensuração, divulgação (IFRS), valor relevante, transparência, riscos, criptoativos, Blockchain.
- Linha II: Contabilidade Societária: Governança, normas, relato integrado.
- Linha III: Controladoria e Contabilidade Gerencial: Ferramentas de gestão, custos, desempenho.
- Linha IV: Auditoria e Perícia: Auditoria moderna, tecnologias (IA, Blockchain), regulação.
- Linha V: Contabilidade Aplicada a Setores Específicos: Governamental, Terceiro Setor, Cooperativas, Finanças Sustentáveis.
- Linha VI: Diversidade e inclusão na contabilidade.
- Linha VII: Tributação: Planejamento, gestão, compliance, impactos da legislação.
- Linha VIII: Contabilidade e sustentabilidade, ESG e relatórios socioambientais.
- Linha IX: Educação e Pesquisa em Contabilidade: Metodologias digitais, IA no ensino, formação de contadores, ética.

### Recursos Humanos

#### CINE: 0413 – Gestão e administração

- Linha I: Responsabilidade social corporativa e ética
- Linha II: Tecnologia e inovação em RH: inteligência artificial e tomada de decisão
- Linha III: Gestão de conflitos e clima organizacional
- Linha IV: Gestão de pessoas e diversidade cultural em organizações internacionais
- Linha V: Novas gerações, empreendedorismo e inovação no mercado de trabalho
- Linha VI: Gestão multigeracional no mercado de trabalho
- Linha VII: Retenção de talentos, carreira e mobilidade intergeracional

## **Direito**

### **CINE: 0421 – Direito**

Linha I – Direitos Humanos e cidadania.  
Linha II – Gestão consensual de conflitos.  
Linha III – Direito e inovação tecnológica.  
Linha IV – Direito ambiental e sustentabilidade.  
Linha V – Políticas jurídicas e desenvolvimento social.

## **CINE 06 – TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

### **Análise e Desenvolvimento de Sistemas**

#### **CINE: 0613 – Desenvolvimento e análise de software**

Linha I – Desenvolvimento de software e aplicações.  
Linha II – Inteligência artificial e aprendizado de máquina.  
Linha III – Banco de dados e sistemas de informação.  
Linha IV – Engenharia de software e metodologias ágeis.  
Linha V – Segurança da informação e tecnologias emergentes.

## **CINE 09 – SAÚDE E BEM-ESTAR**

### **Enfermagem**

#### **CINE: 0913 – Enfermagem**

Linha I – Cuidados de enfermagem em pacientes críticos.  
Linha II – Enfermagem comunitária e hospitalar.  
Linha III – Gestão, risco e qualidade em serviços de saúde.  
Linha IV – Pesquisa em saúde e segurança do paciente.  
Linha V – Tecnologias em enfermagem e inovação clínica.

### **Educação Física**

#### **CINE: 0915 – Esporte, atividade física e reabilitação**

Linha I: Programas de promoção da atividade física  
Linha II: Educação física, condições de vida e saúde  
Linha III: Teorias do corpo, movimento humano e esportes  
Linha IV: Teorias pedagógicas e didáticas da educação física e do esporte  
Linha V: Exercício físico e desempenho esportivo  
Linha VI: Corpo, movimento e esporte em perspectiva transcultural  
Linha VII: Didáticas da educação física e do esporte em abordagens comparativas

## **Psicologia**

### **CINE: 0313 – Psicologia**

Linha I – Saúde mental, promoção do bem-estar e processos psicossociais.  
Linha II – Tecnologia, comportamento digital e impactos psicossociais.  
Linha III – Neuropsicologia, cognição e comportamento humano.  
Linha IV – Diversidade, inclusão social, direitos humanos e multiculturalismo.  
Linha V – Psicologia organizacional, do trabalho e das relações institucionais.

## **Terapia Ocupacional**

### **CINE: 0915 – Terapia e reabilitação**

Linha I – Intervenções em saúde mental e reabilitação.  
Linha II – Terapia ocupacional em contextos comunitários.  
Linha III – Tecnologias assistivas e inovação clínica.  
Linha IV – Avaliação funcional e participação social.  
Linha V – Educação inclusiva e promoção da autonomia.  
Linha VI – Saúde mental na contemporaneidade.  
Linha VII – Terapia ocupacional e diversidade humana.  
Linha VIII – Infância, adolescência e juventudes. Linha VI: Sustentabilidade e terapia ocupacional

## **Serviço Social**

### **CINE: 0923 – Serviço social e orientação**

Linha I – Estado, Políticas Públicas e Proteção Social.  
Linha II – Desigualdades sociais, Questão Social e Racial e Direitos Humanos.  
Linha III – Trabalho, Formação e Atuação profissional do/a Assistente Social.  
Linha IV – Território, Desenvolvimento e Justiça socioambiental.  
Linha V – Serviço Social, Educação, Comunicação e Tecnologias sociais.

## **Farmácia**

### **CINE: 0916 – Farmácia**

Linha I – Farmacologia, Toxicologia e Desenvolvimento de Medicamentos.  
Linha II – Assistência Farmacêutica, Atenção Farmacêutica e Cuidado em Saúde.  
Linha III – Farmácia Clínica, Hospitalar e Comunitária.  
Linha IV – Biotecnologia, Inovação e Tecnologias Aplicadas às Ciências Farmacêuticas.  
Linha V – Pesquisa, Desenvolvimento, Produção, Controle de Qualidade, Garantia da Qualidade e Regulação Sanitária de Medicamentos e Produtos para a Saúde.

## Biomedicina

**CINE:** 0914 – Diagnóstico e tecnologia médica

- Linha I – Análises clínicas e laboratoriais.
- Linha II – Biologia molecular e genética aplicada.
- Linha III – Imunologia e doenças infecciosas.
- Linha IV – Pesquisa em saúde pública e epidemiologia.
- Linha V – Tecnologias laboratoriais e inovação biomédica.
- Linha VI – Práticas integrativas e complementares em saúde (abordagem biomédica).
- Linha VII – Gestão, Qualidade e Auditoria em Saúde.

## Fonoaudiologia

**CINE:** 0914 – Diagnóstico e tecnologia médica

- Linha I – Transtornos da linguagem e da fala: prevenção, diagnóstico e tratamento fonoaudiológicos.
- Linha II – Tecnologias assistivas e inovação na clínica fonoaudiológica.
- Linha III – Saúde mental e a Fonoaudiologia na equipe multidisciplinar: atenção integral.
- Linha IV – Disfagia: o tratamento fonoaudiológico como ferramenta para a saúde e a qualidade de vida de crianças e idosos.
- Linha V – Audição e equilíbrio: Fonoaudiologia e Vigilância à Saúde do Trabalhador.
- Linha VI – Saúde vocal: prevenção e tratamento dos distúrbios da voz cantada e falada.

### 3.1. CRONOGRAMA DO EVENTO

PERÍODO	ATIVIDADES
16/03 e 01/05	Período de Inscrição e Submissão dos Trabalhos.
02/05 e 06/05	Período de Submissão ao Comitê Científico.
11/05 e 12/05	Período de Divulgação dos Trabalhos Aprovados para <b>envio do vídeo de defesa do trabalho.</b> Divulgação da programação do III COINPI no site do evento e da UniMB, nas redes sociais da instituição e pelas Coordenações de Curso.
14/05	Período de solicitação de recursos.
15/05	Divulgação de resultados dos recursos.
16/05 a 22/05	Prazo para envio da apresentação assíncrona dos trabalhos. Conforme instruções de edital.
20/05 a 22/05	20/05 – 19h - Conferência de Abertura do III Congresso Internacional de Pesquisa e Iniciação Científica. Palestra Magna. 21/05 – 19h - Oficinas e minicursos.



	22/05 –Finalização do prazo de recebimento de apresentação dos trabalhos. Mostra de Iniciação Científica.
12/06	Divulgação dos trabalhos aprovados para publicação. Divulgação dos trabalhos premiados.
30/09	Prazo final para publicação dos anais no site do evento.

### 3. 2 NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

- a. Os trabalhos que forem submetidos deverão seguir, rigorosamente, o que preconiza as normas emanadas da APA ou ABNT.
- b. Todos os trabalhos serão avaliados por um Comitê Científico designado pela UniMB.
- c. Apenas os trabalhos que receberem parecer favorável do referido comitê serão incluídos na programação oficial do evento e poderão ser apresentados.

## 4. NORMAS GERAIS PARA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

### 4.1. NORMAS PARA SUBMISSÃO DE RESUMO SIMPLES

- a. O título do trabalho não deve possuir mais que 12 palavras, e deve estar em caixa alta, centralizado, negrito, fonte *Times New Roman* e tamanho 12.
- b. O nome do (s) autor (es), no máximo 5 (cinco), deve vir abaixo do título alinhado à direita, com referência a instituição a qual está vinculado e e-mail para contato.
- c. O resumo deve ser digitado em ***Times New Roman*, tamanho 12**, espaçamento simples, justificado, em parágrafo único, iniciando com a palavra resumo em caixa alta e negrito.
- d. O texto do resumo deve possuir de **300 a 500 palavras**, explicitando com clareza o objetivo, justificativa, problemática, procedimentos metodológicos, resultados e conclusões.
- e. Em parágrafo posterior, ao final do resumo, devem ser incluídas três palavras-chave separadas por vírgula, alinhadas à esquerda.
- f. Cada resumo simples deve conter no **máximo 3 (três) integrantes** sendo pelo **menos 1 (um) professor orientador**.

### 4.2. NORMAS PARA SUBMISSÃO DE RESUMO EXPANDIDO

- a. O título do trabalho não deve possuir mais que 12 palavras, e deve estar em caixa alta, centralizado, negrito, fonte *Times New Roman* e tamanho 12.
- b. O nome do (s) autor (es), **no máximo 5 (cinco)**, deve vir abaixo do título alinhado à direita, com referência a instituição a qual está vinculado e e-mail para contato.
- c. O resumo expandido deve ser digitado em ***Times New Roman*, tamanho 12**, espaçamento **1,5**, margens: superior e esquerda de **2,54 cm** (padrão APA), direita e inferior de **2,0 cm**.



EDIÇÃO II ANO 2025

**COINPI**  
CONGRESSO INTERNACIONAL DE  
PESQUISA & INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**UniMB**  
CENTRO  
UNIVERSITÁRIO  
MACIÇO DE BATURITÉ

d. O texto do resumo deve possuir de 2 a 4 páginas, apresentando **introdução, justificativa, problemática, metodologia, resultados, discussões e conclusões**. Não são permitidas notas de rodapé.

e. Cada resumo expandido deve conter no máximo **5 autores**, sendo obrigatória a participação de **pelo menos 1 (um) professor orientador**.

#### **4.3. NORMAS PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS ACADÊMICOS**

a. O título do trabalho deve conter no máximo **12 palavras**, centralizado, em **negrito**, com apenas a primeira letra da primeira palavra em maiúscula, fonte **Times New Roman, tamanho 12**.

b. Os nomes dos autores (máximo de 3), acompanhados de **afiliação institucional** e e-mail, devem ser alinhados **à esquerda** logo abaixo do título.

c. O artigo deve iniciar com um **resumo** no padrão APA (entre **150 e 250 palavras**) seguido de **palavras-chave** (no máximo 5).

d. O texto completo deve conter entre **7 a 14 páginas**, incluindo referências, tabelas e figuras.

e. **Notas de rodapé** devem ser evitadas e usadas apenas quando estritamente necessárias.

f. As **citações e referências bibliográficas** devem seguir **rigorosamente as normas APA (7ª edição)**.

g. O texto deve ser digitado em **Times New Roman, tamanho 12**, espaçamento **1,5**, margens: superior e esquerda de **2,54 cm**, direita e inferior de **2,0 cm**. Parágrafos com recuo de **1,25 cm** na primeira linha.

h. Cada artigo pode ter no máximo **3 autores**, sendo obrigatória a participação de **pelo menos 1 (um) professor orientador**.

i. O trabalho deve ser uma produção **original** e não pode ter sido submetido a outros eventos ou periódicos científicos.

#### **4.4 NORMAS PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS TECNOLÓGICOS:**

Na modalidade de artigos tecnológico serão aceitos, produtos tecnológicos como:

- a) Empresa ou organização social inovadora;
- b) Relatório técnico conclusivo;
- c) Tecnologia social
- d) Software ou aplicativo;
- e) Curso para formação profissional.

As páginas dos artigos tecnológicos devem estar devidamente numeradas no canto superior direito, digitadas em editor de texto Word, em um único lado da folha (convertido para PDF), nas seguintes condições:

- a) papel formato A4 (210 x 297 mm).
- b) fonte Times New Roman, tamanho 12.
- c) espaço entre linhas: simples e sem espaço entre parágrafos.
- d) entrada de parágrafo: 1,25 cm.
- e) margens: superior 3cm, inferior 2cm, esquerda 3cm, direita 2cm.



- f) figuras, gráficos, quadros e tabelas (não usar colorido e fazê-las da largura do texto) em fonte Times New Roman, tamanho 10.
- g) os títulos (todas as letras maiúsculas) e subtítulos (somente a primeira letra de cada palavra em maiúsculo) do trabalho devem ser numerados e negritados.
- h) as citações e referências devem obedecer às normas atuais da APA.

#### **4.5 NORMAS PARA SUBMISSÃO DE RELATOS DE EXPERIÊNCIA DE PRÁTICAS DE EXTENSÃO**

- a. O título do trabalho deve conter no máximo 12 (doze) palavras, estar em caixa alta, centralizado, em negrito, fonte Times New Roman, tamanho 12.
- b. O nome do(s) autor(es), no máximo 5 (cinco), deve ser apresentado logo abaixo do título, alinhado à direita, com indicação da instituição de vínculo e e-mail para contato. É obrigatória a participação de, pelo menos, 1 (um) professor orientador.
- c. O relato de experiência deve referir-se a ações desenvolvidas em disciplinas de práticas de extensão, evidenciando a interação entre a instituição de ensino e a comunidade externa.
- d. O texto deve ser digitado na fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre linhas. As margens devem ser: superior e esquerda de 2,54 cm (padrão APA), direita e inferior de 2,0 cm.
- e. O trabalho deve conter entre 4 (quatro) e 10 (dez) páginas e apresentar, obrigatoriamente, os seguintes elementos: introdução, contextualização da ação extensionista, justificativa, objetivos, metodologia, caracterização do público atendido, descrição das atividades desenvolvidas, resultados e impactos sociais, discussões e considerações finais. Não são permitidas notas de rodapé.
- f. Cada relato poderá ter, no máximo, 5 (cinco) autores, sendo o conteúdo e a originalidade de inteira responsabilidade dos autores.

#### **4.6 NORMAS PARA SUBMISSÃO DE RELATOS DE EXPERIÊNCIA DE PRÁTICAS DOCENTES**

- a. O título do trabalho deve conter no máximo 12 (doze) palavras, estar em caixa alta, centralizado, em negrito, fonte Times New Roman, tamanho 12.
- b. O nome do(s) autor(es), no máximo 5 (cinco), deve constar abaixo do título, alinhado à direita, acompanhado da identificação da instituição de vínculo e e-mail para contato. É obrigatória a participação de, pelo menos, 1 (um) professor orientador.
- c. O relato de experiência deve abordar ações desenvolvidas no âmbito das disciplinas de práticas pedagógicas, relacionadas ao exercício da docência e ao processo de ensino-aprendizagem. O texto deve ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre linhas, com margens superior e esquerda de 2,54 cm (padrão APA) e direita e inferior de 2,0 cm.
- d. O trabalho deve ter entre 2 (duas) e 4 (quatro) páginas e contemplar, obrigatoriamente, os seguintes elementos: introdução, contextualização do espaço educativo, justificativa,



EDIÇÃO II ANO 2025

**COINPI**  
CONGRESSO INTERNACIONAL DE  
PESQUISA & INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**UniMB**  
CENTRO  
UNIVERSITÁRIO  
MACÍCIO DE BATURITÉ

problemática, objetivos, metodologia, descrição das práticas pedagógicas, resultados, reflexões sobre a prática docente, discussões e considerações finais. Não serão aceitas notas de rodapé.

- e. Cada relato poderá contar com até 5 (cinco) autores, sendo o conteúdo apresentado de responsabilidade exclusiva dos autores, devendo o texto atender integralmente às normas estabelecidas.

#### **4.7 APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS (MODALIDADE ASSÍNCRONA)**

A apresentação dos trabalhos aprovados no III COINPI ocorrerá, quando indicada pela organização, no período de 16/05 a 22/05, por meio da modalidade assíncrona, mediante envio de vídeo gravado pelo(a) autor(a) ou apresentador(a). O passo a passo para a submissão do vídeo será previamente divulgado nos canais institucionais do UniMB, com o objetivo de assegurar padronização do processo avaliativo, acessibilidade acadêmica e ampla participação nacional e internacional, sem prejuízo do rigor científico.

O vídeo de apresentação deverá expor, de forma clara, objetiva e sintética, os principais elementos do trabalho, contemplando introdução, objetivos, fundamentação teórica, metodologia, resultados e conclusões, observando rigorosamente o tempo máximo e as orientações técnicas estabelecidas neste edital. A apresentação poderá ser realizada em português, inglês ou espanhol, conforme o eixo temático e a área de submissão.

O envio do vídeo deverá ser realizado exclusivamente por meio da plataforma oficial do evento, dentro do prazo definido no cronograma. As apresentações terão caráter estritamente sigiloso, sendo destinadas apenas à banca avaliadora, não sendo permitida qualquer forma de divulgação pública do material enviado. É de responsabilidade do(a) apresentador(a) garantir a correta identificação do trabalho, dos autores, do eixo temático e do respectivo código CINE, bem como a qualidade técnica mínima do áudio e da imagem.

A avaliação da apresentação será realizada pela comissão avaliadora designada, e a devolutiva contendo eventuais correções, recomendações ou ajustes será encaminhada diretamente ao endereço eletrônico informado pelo(a) autor(a) no ato da submissão.

### **5. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO ORAL E ENVIO DO VÍDEO**

A lista dos trabalhos aprovados para apresentação e as orientações para o envio do vídeo serão divulgadas no período de 11/05 a 12/05, por meio do e-mail informado no ato da inscrição e pelos canais oficiais do UniMB.

Somente serão aceitos para análise os vídeos de apresentação que respeitarem rigorosamente o tempo máximo estabelecido para cada tipo de produção científica, conforme definido neste edital, não sendo admitidos vídeos que ultrapassem o limite estipulado.

As apresentações deverão observar os seguintes critérios:

**Resumos simples:** apresentação em PowerPoint ou software similar, com duração máxima de 5 (cinco) minutos;

**Resumos expandidos:** apresentação em PowerPoint ou software similar, com duração máxima de 5 (cinco) minutos;

Artigos científicos e artigos tecnológicos: apresentação em PowerPoint ou software similar, com duração máxima de 10 (dez) minutos.

O não cumprimento das normas estabelecidas neste item implicará a não validação da apresentação, para fins de avaliação e certificação.

## **6. DA PREMIAÇÃO PARA TRABALHOS NA MODALIDADE ARTIGO CIENTÍFICO E ARTIGO TECNOLÓGICO**

a) Serão premiados os melhores trabalhos na modalidade **Artigo Científico e Artigo tecnológico**, seguindo regulamento a parte do edital, nas seguintes modalidades:

### **1º Lugar Geral (ampla concorrência):**

- Voucher para publicação da obra premiada no caderno de trabalhos do III COINPI, com lugar de destaque para os artigos;
- Voucher para publicação em uma revista da Editora Maciço;
- Voucher para publicação em e-book com registro ISBN pela Editora Maciço;
- Bolsa integral (100%) para um curso de pós-graduação EaD oferecido pelo Centro Universitário do Maciço de Baturité.

### **2º Lugar Geral (alunos(as) UniMB):**

- Voucher para publicação da obra premiada no caderno de trabalhos do II COINPI, com lugar de destaque para os artigos;
- Voucher de 50% de desconto para qualquer curso de pós-graduação EaD oferecido pelo Centro Universitário do Maciço de Baturité (válido para alunos regularmente matriculados em 2026.1);
- Voucher para publicação em uma revista da Editora Maciço;

### **Melhores trabalhos por curso (alunos(as) UniMB):**

- Voucher de 50% de desconto para qualquer curso de pós-graduação EaD oferecido pelo Centro Universitário do Maciço de Baturité (válido para alunos regularmente matriculados em 2026.1);
- Voucher para publicação em uma revista da Editora Maciço;
  - a) A premiação não será cumulativa.
  - b) A premiação é intransferível.
  - c) Todos os trabalhos aprovados pelo III COINP terão sua publicação garantida nos anais do congresso.
  - d) O prazo máximo para utilização do voucher é até a data da colação de grau do discente na instituição.
  - e) Os casos omissos serão analisados pela comissão científica e organização do evento.
  - f) Esta premiação acompanhará um regulamento que será amplamente divulgado na página do evento.

- g) Contatos para dúvidas somente são atendidos por e-mail: [coinpi@iestec.com.br](mailto:coinpi@iestec.com.br).

## 8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### a. Originalidade (até 3,0 pontos):

Avalia a singularidade e a novidade do trabalho em relação ao estado atual da pesquisa na área. Serão valorizadas abordagens criativas, soluções inovadoras e contribuições significativas que avancem o conhecimento existente.

### b. Mérito Acadêmico e Rigor Científico (até 3,0 pontos):

Considera a profundidade acadêmica do trabalho, com foco na fundamentação teórica, qualidade das referências, clareza dos argumentos e robustez da metodologia aplicada. A análise crítica, reflexiva e coerente será um diferencial importante nesta categoria.

### c. Organização Estrutural e Metodológica (até 2,0 pontos):

Avalia a qualidade da estruturação e da articulação lógica entre os objetivos, métodos, resultados e conclusões do trabalho. Serão observadas a escolha adequada dos métodos, a aplicação correta das técnicas de investigação e a apresentação clara e precisa das informações.

### d. Inovação e Relevância Aplicada (até 2,0 pontos):

Avalia o grau de inovação e a relevância prática do estudo, com destaque para novas abordagens teóricas e metodológicas ou resultados aplicáveis que impactem positivamente a sociedade, a academia ou o mercado.

## 9. FREQUÊNCIA E CERTIFICAÇÃO

Os inscritos deverão apresentar frequência mínima de 75% nas atividades programadas. Os participantes receberão um certificado online que será enviado para o e-mail fornecido após o evento.

## 10. DA PROGRAMAÇÃO

A programação do III COINPI contemplará atividades em ambiente presencial e remoto, sendo transmitida via Google Meet, StreamYard e YouTube e será, oportunamente, disponibilizada no site endereço eletrônico do evento e no site da UniMB, bem como em suas redes sociais.

## 11. DAS SANÇÕES

- a. Os trabalhos submetidos fora dos prazos ou parâmetros exigidos neste edital, não serão considerados.
- b. O participante que não enviar o vídeo de apresentação no dia e horário previamente anunciado na página do evento para apresentação perde o direito de contestar publicação, e, consequentemente, o direito ao certificado da mesma.

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a. A inscrição do (a) participante implicará a aceitação das normas para o processo de seleção contidas nos comunicados, nesta chamada e em outros a serem publicados.
- b. É de inteira responsabilidade do (a) participante acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este Edital, disponibilizados no site endereço eletrônico do evento e no site do Centro Universitário do Maciço de Baturité.
- c. Os trabalhos que não atenderem às normas de formatação, da APA e os parâmetros previstos neste edital não serão analisados pelo Comitê Científico.
- d. O material aceito para apresentação e publicação será utilizado em sua versão original, ou seja, os arquivos enviados não são passíveis de substituição e/ou modificações posteriores.
- e. A revisão do português e normalização, nos(s) trabalho(s), é de responsabilidade do(s) autor(es).
- f. Agimos de acordo com os princípios definidos pelo Comitê de Ética em Publicações (COPE) e apoiamos o desenvolvimento e a aplicação prática de padrões éticos consistentes em toda a comunidade de publicação acadêmica. Sendo a referência utilizada para avaliar trabalhos que tragam a Inteligência artificial
- g. Os autores não devem listar uma tecnologia de IA generativa como coautora ou autora de nenhum manuscrito submetido. Tecnologias de IA generativa não podem ser responsabilizadas por todos os aspectos de um manuscrito e, consequentemente, não atendem aos critérios exigidos para autoria.
- h. O autor é responsável por verificar a precisão factual de qualquer conteúdo criado pela tecnologia de IA generativa. Isso inclui, mas não se limita a quaisquer citações ou referências. Figuras produzidas ou editadas usando uma tecnologia de IA generativa devem ser verificadas para garantir que refletem com precisão os dados apresentados nos trabalhos.
- i. Cada autor poderá inscrever 3 (três) trabalhos como autor principal e 3 (três) como co-autor (seja ele, resumo, resumo expandido ou artigo).
- j. Os trabalhos devem ser enviados utilizando o modelo de arquivo com papel timbrado disponível no site do evento conforme modelo em anexo deste edital. O uso do papel timbrado da edição atual do evento é obrigatório.
- k. Os autores dos trabalhos aprovados para publicação serão comunicados por e-mail no dia 12 de junho. Os trabalhos selecionados serão publicados nos anais do evento, com ISSN, com previsão de publicação até 30 de setembro de 2026.
- l. Ao submeter e apresentar trabalho no COINPI, o(a) autor(a) autoriza, de forma gratuita, irrevogável e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem, voz e nome exclusivamente para fins institucionais, acadêmicos e científicos, relacionados à divulgação do evento, de seus resultados e de suas atividades, em meios digitais ou impressos, sem caráter comercial, resguardados o sigilo do processo avaliativo e os direitos autorais sobre o conteúdo intelectual apresentado.

## 12. DOS CASOS OMISSOS

A Comissão Organizadora do evento tem autonomia para resolver qualquer caso omissos referente a este Edital.

Baturité/CE, 05 de janeiro de 2026.

**COMISSÃO ORGANIZADORA:**

---



Julyanne Lages de Carvalho Castro  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Iniciação Científica do UniMB**

---



Maria Vitoria Silva Cardoso  
**Pró-Reitora de Extensão do UniMB**